



**DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE LEIS**

OFÍCIO N. 036/2023 – DLEIS/DL/CMM

Manaus, 27 de abril de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus**

Assunto: **Encaminhamento de Projeto de Lei**

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8.º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o **Projeto de Lei n. 234/2022**, de autoria da Vereadora Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, que INSTITUI o Dia Municipal do Contador, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

Atenciosamente,

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 EM 27/04/2023 10:43:00



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

INSTITUI o Dia Municipal do Contador, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Contador, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

Parágrafo único. A data de que trata o **caput** deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de abril de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 EM 27/04/2023 10:43:03